



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 026/2019

Altera o Anexo I da Decisão Coren RN n.º 014/2018 e inclui a função gratificada de Controlador-Geral do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Regimento Interno, em seu artigo 17, incisos IX, XX e XXII e o Artigo 22;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 566/2018 no item 3.4 do seu anexo que teve o texto alterado pela Resolução Cofen 596/2018;

CONSIDERANDO os Artigos 4º e 6º da Decisão Coren-RN n.º 003/2018;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da eficiência e da economicidade da Administração Pública.

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo diante da data aprazada para a realização da 544ª Reunião Ordinária Plenária que acontecerá em 23 de maio de 2019.

DECIDE:

Art. 1º - Alterar *ad referendum* o Anexo I da Decisão Coren-RN n.º 014/2018.


Art. 2º - Incluir a Função Gratificada de Controlador Geral no Anexo I da Decisão Coren-RN n.º 014/2018.


Art. 3º - O valor da Função Gratificada de Controlador-Geral será de R\$ 1.943,41 (hum mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 4º Ficam revogados todos os atos e decisões anteriores naquilo que especificamente conflitarem com a dicção da presente Decisão.

Art. 5º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na próxima Reunião Ordinária Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 23 de abril de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31.018 –ENF
Conselheira Secretária



Coren^{RN}


Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte


ANEXO I da Decisão Coren-RN n.º 014/2018

Funções Gratificadas

Função Gratificada	Quantitativo	Valor
Assistente Atendimento e Cadastro	01	R\$ 616,97 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)
Assistente de Recursos Humanos	01	R\$ 616,97 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)
Assistente de Manutenção e Transporte	01	R\$ 370,18 (trezentos e setenta reais e dezoito centavos)
Assistente de Negociação e Cobrança	01	R\$ 616,97 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)
Pregoeiro	01	R\$ 616,97 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)
Corregedor	01	R\$ 1.943,41 (hum mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)
Ouvidor	01	R\$ 1.046,21 (hum mil e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)
Assistente Contábil- Nível Superior	01	R\$ 1.046,21 (hum mil e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)
Coordenação do Setor de Comunicação	01	R\$ 1.943,41 (hum mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)
Controlador-Geral	01	R\$ 1.943,41 (hum mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)
TOTAL	10	

Natal/RN, 23 de abril de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31.018 –ENF
Conselheira Secretária